



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE APOIO Nº 21 DE 2025 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 72/2025 de autoria da Deputada Sâmia Bomfim, aprovou em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, a presente moção de apoio e solidariedade à Vereadora Professora Angela (PSOL/PR), alvo de processo por quebra de decoro parlamentar após a realização da audiência pública Sistema de Segurança Pública, Saúde e Políticas de Drogas para a Cidade de Curitiba, em 05 de agosto de 2025. O procedimento instaurado contra a vereadora, que pode resultar na suspensão ou cassação de seu mandato, decorre da distribuição, durante o evento, da cartilha *Apologia ao Cuidado: Cartilha de Redução de Danos*, custeada com recursos privados e dirigida a um público adulto e específico.

A Constituição Federal assegura a liberdade de expressão e a imunidade parlamentar, resguardando parlamentares por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato. A defesa de políticas públicas é núcleo essencial da atividade legislativa.

O procedimento em curso representa uma tentativa de silenciamento de uma voz combativa e de oposição no legislativo municipal por meio de uma nítida perseguição política contra a Vereadora Professora Angela, parlamentar que defende pautas relevantes como o feminismo, o antirracismo, os direitos humanos e a promoção de políticas sociais. Esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher reafirma o compromisso com a defesa da democracia, da liberdade parlamentar, da pluralidade de ideias e, em especial, do direito das mulheres de exercerem plenamente seus mandatos parlamentares sem intimidações ou perseguições políticas.



Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ**
Presidenta